



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Decreto Nº 039 de 27 de Dezembro de 2021** - Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental e da outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
Email:gabinete.pmm@murici.al.gov.br

DECRETO Nº 039 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCA A 2ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Murici- Alagoas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a resolução nº 009 de 29 de novembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Murici, para o dia 27 de Janeiro de 2022 ;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Murici a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022, tem como objetivo propor diretrizes para formulação da Política Municipal de Saúde Mental e o Fortalecimento dos Programas e Ações de Saúde Mental do Município e Eleger os delegados para etapa Estadual;

Artigo 2º - O Tema Central da Conferência será: "A política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS", a ser desenvolvido em eixos e em subeixos;

Artigo 3º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, será realizada no Auditório do IFAL – Instituto Federal de Alagoas – Campus Murici. BR-104, 111, Murici-AL., no horário de 8:00 as 14:00h do dia 14 de setembro de 2021.

Artigo 4º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, será presidida e coordenada por um membro eleito pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, serão expedidas através da portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 6º O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 7º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Murici, correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici-AL, 27 de Dezembro de 2021

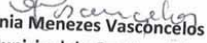




ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
Email:gabinete.pmm@murici.al.gov.br


OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO
Prefeito

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Murici/AL, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Vânia Menezes Vasconcelos
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento